



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003861/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **MAJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 13.232.846/0001-07**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal “Domingos André Coan”, nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903900000- Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº: 2025.036E0700001.10.0046

Itarana, 11 de setembro de 2025.

VANDER
PATRICIO:096803847
64

Assinado de forma digital por
VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2025.09.12 08:46:15
-03'00'

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

publicação do edital retificado.

Processo Administrativo nº 000668/2025.

Processo 1Doc: 4.480/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

I D C i d a d E S / T C E - E S :
2025.033E0700001.01.0027

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais decorativos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>

Irupi-ES, 11 de setembro de 2025

Daniel Emerick de Oliveira

Pregoeiro

Protocolo 1630663

Jaguaré

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 042/2025

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por Formalização de registro de preços para aquisição de lixeiras tipo contêiner, Código ID: 2025.038E0700001.01.0029, que será realizada dia 08 de outubro de 2025, às 09h, no site: www.portal-decompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 10 de setembro 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1630254

Pregão Eletrônico Nº. 045/2025

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por Formalização de Registro de Preços para a contratação de serviços de buffet pela Prefeitura Municipal de Jaguaré, Código ID: 2025.038E0700001.01.0030, que será realizada dia 09 de outubro de 2025, às 09h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 11 de setembro 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1630443

Pregão Eletrônico Nº. 036/2025

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - T CONVÊNIO MAPA Nº 942795/2023, Código ID: 2025.038E0700001.01.0031, que será realizada dia 09 de outubro de 2025, às 09h, no site: www.portal-decompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 11 de setembro 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1630476

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 023/2025

Resultado Homologado de Licitação

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna a público o resultado Homologado do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, onde teve como vencedoras as empresas: 47.940.206 ALINE ALVES DA SILVA COSTA nos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 3.920,50 (três mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) e COMERCIAL TORESANI LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13 e 14 no valor total de R\$ 14.804,00 (quatorze mil oitocentos e quatro reais), os lotes nº 09 e 12 ficaram fracassados.

Jaguaré - ES, 11 de setembro de 2025.

Fernanda Renata Pacheco de souza sabino
Secretária Municipal de Assistência de Social

Protocolo 1630530

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2025

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que resultado homologado, da Concorrência nº 004/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de muro, calçadas e gradis na UBS Palmito, onde teve como vencedora a empresa A.V.P CONSTRUCOES LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 55.994,95.

Jaguaré - ES, 11 de setembro de 2025.

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1630881

Itarana

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003861/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **MAJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 13.232.846/0001-07**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903900000- Outros Serviços de Terceiro**

e Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO nº:
2025.036E0700001.10.0046
Itarana, 11 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1630828

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003860/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar e **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **LAUDINEI GERALDO DA SILVA - CPF Nº 107.XXX.XXX.XX**, visando atender à Programação do 47ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausente e Feira do Agroturismo. O evento está agendado para os dias 10, 11, e 12 de outubro do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - Promoções de Festividades e Comemorações Municipais - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Física, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID: 2025.036E0700001.10.0047
Itarana, 11 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1630833

Itaguaçu

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-P167R O MUNICIPIO DE ITAGUAÇU - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.451/0001-74, através do SETOR DE COMPRAS, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando contratação de empresa para serviço de hospedagem para professores do Programa Qualificar ES, em parceria com o Governo do Estado e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaçu/ES. De acordo com as especificações mínimas e condições descritas no termo de referência e seus anexos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. Nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas serão recebidas até o dia 17 de setembro 2025, às 16:00h

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, para o e-mail compras@itaguacu.es.gov.br, conforme anexo III.

O Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Itaguaçu, na aba LICITAÇÃO.

Itaguaçu - ES, 11 de setembro de 2025.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
SETOR DE COMPRAS

Protocolo 1630820

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-KQ66P
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO
ARTIGO 74, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº
2025.034E0700001.10.0049

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** o pagamento em favor de **ITAGUAÇU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.989.944/0001-15, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do